

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO** CNPJ: 08.770.113/0001-88  
**ENDEREÇO:** RUA 37, Nº 130 – JEREISSATE I – CEP 61900-630  
**E-MAIL:** [araujoemeief@maracanaue.ce.gov.br](mailto:araujoemeief@maracanaue.ce.gov.br)  
**FONE:** 85 3383-3825  
**PROCESSO Nº:** 22/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA O DIA 09/07/2025** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

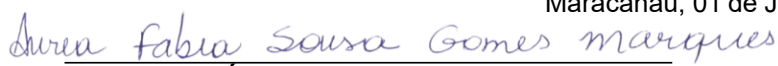
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de JULHO de 2025.

  
**AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**

|   |                      |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 22/2025 |
|---|----------------------|

|   |                                                            |   |                               |
|---|------------------------------------------------------------|---|-------------------------------|
| 2 | CONSELHO: ESC. EMEIEF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO | 3 | Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188 |
|---|------------------------------------------------------------|---|-------------------------------|

|   |                                                           |
|---|-----------------------------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ |
|---|-----------------------------------------------------------|

|   |                       |                                                                                                                               |
|---|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | MARACANAÚ: 01/07/2025 | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |                                                                                  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/07/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|----------------------------------------------------------------------------------|

| 7        | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |            |                 |                               |
|----------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------|-------------------------------|
|          | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| QUADRO 1 | 01                      | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA EM UM ONIBÚS COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LUGARES NO DIA 09/07/2025 PARA O TRANSLADO: EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO / NORTH SHOPPING MARACANAÚ COM PREVISÃO DE SAÍDA ÀS 7:00 HORAS E RETORNO NORTH SHOPPING MARACANAÚ / EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO COM PREVISÃO ÀS 10:00 HORAS | SERVIÇO     | 01         |                 |                               |
|          | 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |            |                 |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|